



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 75, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

A CORREGEDORA SECCIONAL EM EXERCÍCIO, designada por meio da Portaria 1.327 de 25 de novembro de 2019 para substituir o CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.785, de 24 de novembro de 2016 c/c Portaria GR nº 18, de 9 de janeiro de 2019 e Portaria GR nº 930, de 27 de julho de 2019, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, resolve:

I – **RETIFICAR** a Portaria nº 74, de 09 de dezembro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 218, em 10 de dezembro de 2019, **no tocante ao nome da servidora designada como Presidente da Comissão de PAD nos autos do Processo nº 23065.012954/2018-43: Onde se lê “Rachel da Silva Cabral”, leia-se “RAQUEL DA SILVA CABRAL”.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carla L. T. de Albuquerque
Corregedora Seccional em substituição
SIAPE – 2032963

Publicada no Boletim de Pessoal/Serviços

Nº 219

Em: 11 / 12 / 2019